



Indicação Nº 1795/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de Criação do "Escola projeto **Aberta** Comunidade".

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade Criação do projeto "Escola Aberta à Comunidade".

Justificativa

Senhor Presidente: -Senhores Vereadores: -Senhoras Vereadoras: -

Esse projeto tem como objetivo abrir as escolas municipais nos finais de semana e/ou períodos não letivos para que sejam utilizadas pela comunidade, oferecendo atividades esportivas, culturais, recreativas e de capacitação profissional. Essa iniciativa possibilita o melhor aproveitamento da infraestrutura escolar, promovendo maior interação entre os cidadãos e incentivando a participação comunitária na educação.

Entre os benefícios da proposta, destacam-se:

- Aproveitamento dos espaços públicos As escolas possuem infraestrutura adequada que pode ser utilizada para atividades educativas, esportivas e culturais, beneficiando a população.
- Promoção da cultura e do lazer A oferta de oficinas, apresentações culturais e atividades recreativas proporciona entretenimento e enriquecimento cultural para crianças, jovens e adultos.
- Capacitação profissional Cursos e oficinas voltados à qualificação profissional aumentam as oportunidades de empregabilidade e geração de renda para os munícipes.







• Fortalecimento dos vínculos comunitários – A interação entre alunos, pais, professores e moradores fortalece o senso de pertencimento e contribui para a valorização da escola e do bairro.

Dessa forma, solicito que o Poder Executivo analise a viabilidade da implementação deste projeto, estabelecendo parcerias com instituições, empresas e entidades locais para viabilizar as atividades.

Certo(a) de contar com o apoio dos nobres pares, reitero a importância dessa iniciativa para o desenvolvimento social e educacional do município de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente PODEMOS







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6MD7-5WH6-XR51-WH97

